



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO nº 340/2023.

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Reorganiza as áreas de atuação das Equipes de Atenção Básica Estratégia Saúde da Família (ESF), e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2045/2007, que dispõe sobre a criação dos cargos de empregados públicos dos Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta o § 5º, do artigo 198, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/2017, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes para organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a aprovação da reestruturação no Conselho Municipal de Saúde, em reunião deliberativa realizada no dia 27/07/2023,

DECRETA:

Prefeitura de Amambai



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 1º. Para fins de organização e divisão dos serviços a serem executados pelas equipes de Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família (ESF) e pelos Agentes Comunitários de Saúde, ficam redefinidas as áreas, microáreas e suas delimitações geográficas, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 297/2023.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3426Pag:013
Em:15/09/23



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
DECRETO 340/2023

| ÁREA 1: ESF GUAPE CRISTINA | |
|-----------------------------------|--|
| Microárea 01 | Rua Boaventura Vieira Neto até Rua Wander Peixoto entre Rodovia MS-386 e Rua da República. Quadras 67, 68, 69 e 70. Rua Arlindo Pinto até Rua Benjamin Martins entre Rua da República e Avenida Pedro Manvailer. Quadras 77 e 78. Rua Boaventura Vieira Neto até Rua Adolfo da Rosa entre a Avenida Pedro Manvailer e Rua Sete de Setembro quadras 88 e 89. Rua Boaventura Vieira Neto até Rua Arlindo Pinto entre Rua Sete de Setembro e Rua José Bonifácio. Quadra 101. |
| Microárea 02 | Rua Benjamin Martins até Rua Nemésio Lima entre Rua da República e Avenida Pedro Manvailer. Quadras 79, 80 e 81. Rua Adolfo da Rosa até a Rua Wander Peixoto entre Avenida Pedro Manvailer e Rua Sete de Setembro. Quadras 90 e 91. Rua Arlindo Pinto até Rua Wander Peixoto entre Rua Sete de Setembro e Rua José Bonifácio. Quadras 102, 103 e 104. |
| Microárea 04 | Rua Boaventura Vieira Neto até Rua Wander Peixoto entre Rua José Bonifácio e Rua Sebastião Espíndola. Quadras 111, 112, 113 e 114. |
| Microárea 05 | S1 Projetada V até Rua Algacir Pissini entre a Rua Dom Pedro II e Córrego Desbarrancado. Quadras 58, 59, 60 e 63. Rua Nemésio Lima até Rua Antônio Martins Dutra entre a Rua Dom Pedro II e a Avenida Pedro Manvailer. Quadras 01, 71, 72 e 82. Rua Wander Peixoto até Rua Antônio Martins Dutra entre Avenida Pedro Manvailer e Rua Sete de Setembro. Quadras 92, 93, 94 e 95. Rua Wander Peixoto até Rua Ulicio Adolpho Charão entre Rua Sete de Setembro e Rua José Bonifácio. Quadra 105. |
| Microárea 06 | Rua Ulicio Adolpho Charão até Rua Antônio Martins Dutra entre Rua Sete de Setembro e Rua José Bonifácio. Quadras 106, 107 e 108. Rua Wander Peixoto até Rua Antônio Martins Dutra entre Rua José Bonifácio e Rua Sebastião Espíndola. Quadras 115, 116, 117 e 118. Rua Nemésio Lima até Rua Antônio Martins Dutra entre Rua Sebastião Espíndola e Rua Moacir Pimentel. Quadras 121 e 122. |
| Microárea 07 | Rua Antônio Martins Dutra até Rua Benigno N. Vasconcelos entre Rua da República e Rua Sete de Setembro. Quadras 83, 84, 85, 86, 87, 96, 97, 98, 99 e 100. Rua Antônio Martins Dutra até Rua Jacinto Basílio de Oliveira entre Rua Sete de Setembro e Rua Sebastião Espíndola. Quadras 109, 110, 119 e 120. |
| Microárea 08 | Rua Antônio Martins Dutra até Rua Castelo Branco entre a Rua da República e Rua Dom Pedro II. Quadras 73, 74, 75 e 76. Rua Algacir Pissini até Rua Castelo Branco entre a Rua Dom Pedro II até quadras |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---------------------|--|
| | abaixo da Rua Rui Barbosa. Quadras 61, 62, 64, 65 e 66. |
| Microárea 78 | Rua Pedro Teixeira Farias até Rua João Rocha e Rua Sidnei Antunes de Barros. Quadras 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. Rua José de Brito até Rua João Rocha entre Rua Sidnei Antunes de Barros e Rua Nerio Keitel. Quadras 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35. Avenida Mara Rocha Dias até Rua João Rocha entre Rua Nerio Keitel até lote abaixo da Rua Sidney Bampi. Quadras 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42. |
| Microárea 79 | Rodovia MS-386 até o aviário entre a estrada da Aldeia e S1 Projetada H. Quadras 2, 3, 4, 5 e 6. S1 Projetada H até S1 Projetada E entre Rodovia MS-386 e quadras abaixo da S2 Projetada D. Quadras 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57. Chácaras entre Rua João Rocha até Rua Boaventura Vieira Neto e Rodovia MS-386. Quadras 43 e 44. |

| | |
|----------------------------|--|
| ÁREA 2: ESF DORIANE | |
| Microárea 03 | Rua Boaventura até Rua Adolfo da Rosa entre a Rua Sebastião Espindola e corredor público. Quadras 20 e 21. Rua Arlindo Pinto até Rua Adolfo da Rosa entre corredor público e S1 Projetada Q. Quadras 24, 37, 38 e 39. |
| Microárea 09 | Rua Algacir Pissini até Rua Jacinto Basílio de Oliveira entre a Rua Sebastião Espindola e Rua Tamarino Pimentel. Quadras 30 e 48. Rua Algacir Pissini até Rua Cassiano Marcelo entre Rua Tamarino Pimentel e Rua José Pereira Machado. Quadras 57 e 58. Rua Antônio Martins Dutra até Rua Cassiano Marcelo entre Rua José Pereira Machado e Rua Adão do Amaral. Quadras 66, 67 e 68. Rua Algacir Pissini até Rua Jacinto Basílio de Oliveira entre Rua Adão do Amaral e Rua Nicanor Franco. Quadra 79. |
| Microárea 10 | Rua Jacinto Basílio de Oliveira até Rua Castelo Branco entre a Rua Moacir Pimentel e Rua Tamarino Pimentel. Quadras 49 e 50. Rua Cassiano Marcelo até Rua Castelo Branco entre a Rua Tamarino Pimentel e Rua José Pereira Machado. Quadra 59. Rua Cassiano Marcelo até Rua Antônio dos Santos entre a Rua José Pereira Machado e Rua Adão do Amaral. Quadras 69 e 70. Rua Jacinto Basílio de Oliveira até Rua Benigno Vasconcelos entre Rua Adão do Amaral e Rua Cangueri. Quadras 01, 80, 82, 83 e 86. |
| Microárea 11 | Rua Antônio Martins Dutra até Rua Algacir Pissini entre Rua Adão do Amaral e Rua Nicanor Franco. Quadras 78 e 81. Rua Antônio Martins Dutra até Rua Jacinto Basílio de Oliveira entre Rua Nicanor Franco e Rua Cangueri. Quadras 84, 85, 87 e 88. Rua Cangueri até Córrego. Quadras 89 e 90. |
| Microárea 12 | Rua Adolfo da Rosa até Rua Benjamin Martins entre Rua Sebastião Espindola e corredor público. Quadra 22 Rua Adolfo da Rosa até Rua Nemésio Lima entre corredor público até lote |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---------------------|--|
| | <p>fundo S1 Projetada R. Quadras 23, 25, 26, 27, 28, 40, 41, 42, 43, 44 e 45. Rua Antônio Martins Dutra até Rua Algacir Pissini entre Rua Sebastião Espindola e Rua Moacir Pimentel. Quadra 29. Rua Laurindo Albuquerque até Rua Algacir Pissini entre Rua Moacir Pimentel e Rua José Pereira Machado. Quadras 46, 47, 55 e 56. Rua Laurindo Albuquerque até Rua Antônio Martins Dutra entre Rua José Pereira Machado e Rua Nicanor Franco. Quadra 65.</p> |
| Microárea 13 | <p>Rua Benigno Vasconcelos até Rua Marechal Deodoro entre Avenida Pedro Manvailer e Rua Sete de Setembro. Quadras 2, 3, 4 e 5. Rua Castelo Branco até Rua Marechal Deodoro entre Rua Sete de Setembro e Rua José Bonifácio. Quadras 8, 9, 10, 11 e 12. Rua Benigno Vasconcelos até Rua Antônio dos Santos entre Rua José Bonifácio e Rua Sebastião Espindola. Quadras 16 e 17. Rua Benigno Vasconcelos até Rua Valter Gomes Caimar entre Rua Sebastião Espindola e Rua Moacir Pimentel. Quadra 34.</p> |
| Microárea 14 | <p>Rua Jacinto Basílio de Oliveira até Rua Castelo Branco entre Rua Sete de Setembro e Rua José Bonifácio. Quadras 6 e 7. Rua Jacinto Basílio de Oliveira até Rua Benigno Vasconcelos entre Rua José Bonifácio e Rua Moacir Pimentel. Quadras 13, 14, 15, 31, 32 e 33.</p> |
| Microárea 15 | <p>Rua Antônio dos Santos até Rua Marechal Deodoro entre Rua José Bonifácio e Rua Sebastião Espindola. Quadras 18 e 19. Rua Valter Gomes Caimar até Rua Benjamin Constant entre Rua Sebastião Espindola e Rua Moacir Pimentel. Quadras 35 e 36. Rua Castelo Branco até Rua Antônio dos Santos entre Rua Moacir Pimentel e Rua José Pereira Machado. Quadras 51, 52, 53, 60, 61 e 62.</p> |
| Microárea 16 | <p>Rua Antônio dos Santos até Rua Benjamim Constant entre Rua Moacir Pimentel e Rua Tamarino Pimentel. Quadra 54. Rua Antônio dos Santos até Rua Marechal Deodoro entre Rua Tamarino Pimentel e Córrego. Quadras 63, 64, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77.</p> |

| | |
|------------------------------|---|
| ÁREA 3: ESF VILARINHO | |
| Microárea 17 | <p>Rua Castelo Branco até Rua Benjamin Constant entre Rua Joana Batista e Rua Monte Castelo. Quadras 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 33, 34, 35, 36, 44, 45, 46 e 47. Rua Valter Gomes Caimar até Rua Antônio dos Santos entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadra 57.</p> |
| Microárea 18 | <p>Rua Marechal Deodoro até Rua Tiradentes entre Rua José Luiz Sampaio Ferraz e Rua José Alves Cavalheiro. Quadras 27 e 28. Rua Marechal Deodoro até Rua Marechal Floriano entre Rua José Alves Cavalheiro e Rua Monte Castelo. Quadra 38, 39, 40, 49, 50 e 51. Rua Rio Branco até Rua Marechal Floriano entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadra 61 e 62.</p> |
| Microárea 19 | <p>Rua Marechal Floriano até Avenida Nicolau Otano Nunes entre Rua José Alves</p> |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---------------------|--|
| | Cavalheiro e Rua Rui Barbosa. Quadras 41, 42, 43, 52, 53, 54, 63, 64 e 65. |
| Microárea 22 | Rua Marechal Floriano até Avenida Nicolau Otano Nunes entre Rua Projetada F e Rua Jane Silva Mendes. Quadras 2, 3, 4 e 5. Rua Tiradentes até Avenida Nicolau Otano Nunes entre Rua Jane Silva Mendes e Rua Joana Batista. Quadras 6, 7, 8, 9, 10 e 11. Rua Benjamin Constant até Avenida Nicolau Otano Nunes entre Rua Joana Batista e Rua José Luiz Sampaio Ferraz. Quadras 01, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. Rua Benjamin Constant até Rua Marechal Deodoro entre Rua José Luiz Sampaio Ferraz e Rua Alcindo Franco Machado. Quadras 26 e 37. Rua Tiradentes até Avenida Nicolau Otano Nunes entre Rua José Luiz Sampaio Ferraz e Rua José Alves Cavalheiro. Quadras 29, 30, 31 e 32. |
| Microárea 33 | Rua Castelo Branco até Rua Walter Gomes Caimar entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadras 55 e 56. Rua Castelo branco até Rua Antônio dos Santos entre Rua Rui Barbosa e Rua Dom Pedro II. Quadras 66, 67, 68 e 69. Rua Castelo Branco até Rua Benigno Vasconcelos entre Rua Dom Pedro II e Rua da República. Quadra 78. |
| Microárea 34 | Rua Antônio dos Santos até Rua Marechal Deodoro entre Rua Rui Barbosa e Rua Dom Pedro II. Quadras 70 e 71. Rua benigno Vasconcelos até Rua Marechal Deodoro entre Rua Dom Pedro II e Rua da República. Quadras 79, 80, 81 e 82. Rua Benigno Vasconcelos até Rua Tiradentes entre Rua da República e a Avenida Pedro Manvail. Quadras 89, 90, 91, 92, 93 e 94. |
| Microárea 35 | Rua Marechal Floriano até Avenida Nicolau Otano Nunes entre Rua Rui Barbosa e Rua da República. Quadras 75, 76, 77, 86, 87 e 88. Rua Tiradentes até Avenida Nicolau Otano Nunes entre Rua da República e Avenida Pedro Manvail. Quadras 95, 96, 97 e 98. |
| Microárea 36 | Rua Benjamin Constant até Rua Marechal Deodoro entre Rua Alcindo Franco Machado e Rua Monte Castelo. Quadra 48. Rua Antônio dos Santos até Rua Rio Branco entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadras 58, 59 e 60. Rua Marechal Deodoro até Rua Marechal Floriano entre Rua Rui Barbosa e Rua da República. Quadras 72, 73, 74, 83, 84 e 85. |

| | |
|-----------------------------|--|
| ÁREA 4: ESF VAROCOPA | |
| Microárea 25 | Rua Marechal Deodoro até Rua Duque de Caxias entre Avenida Pedro Manvail e Sebastião Espíndola. Quadras 2, 3, 4, 5, 13, 14, 15, 16, 26, 27, 28 e 29. Rua Benjamin Constant até Rua Marechal Deodoro entre Rua Sebastião Espíndola e Rua Padre Anchieta. Quadra 39. Rua Tiradentes até Rua Duque de Caxias entre Rua Sebastião Espíndola e Rua Padre Anchieta. Quadras 42 e 43. |
| Microárea 26 | Rua Marechal Deodoro até Rua Tiradentes entre Sebastião Espíndola e Rua |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---------------------|--|
| | <p>José Pereira Machado. Quadras 40, 41, 52, 53, 61 e 62. Rua Tiradentes até Rua Marechal Floriano entre Rua Padre Anchieta e Rua Adão do Amaral. Quadras 54, 63 e 70. Rua Marechal Floriano até Rua Duque de Caxias entre Rua Anhanguera e Rua José Pereira Machado. Quadras 64 e 65.</p> |
| Microárea 27 | <p>Rua Marechal Deodoro até Rua Tiradentes entre a Rua José Pereira Machado até o Córrego Quadras 68, 69, 73 e 77. Rua Tiradentes até Rua Marechal Floriano entre Rua Adão do Amaral e Rua Projetada Z. Quadra 74. Rua Marechal Floriano e Rua Duque de Caxias entre Rua José Pereira Machado e Rua Adão do Amaral. Quadra 71. Rua F até Rodovia MS 485 entre Rua E Rua J, (Pôr do Sol 2) Quadras 78, 79, 80, 81, 82 e 83.</p> |
| Microárea 28 | <p>Rua General Câmara até Rua Colombo entre Rua Padre Anchieta e Rua Anhanguera. Quadra 58 e 59. Rua Duque de Caxias até Avenida Nicolau Otano Nunes entre Rua Anhanguera e Rua Projetada E. Quadras 66, 67, 72 e 75.</p> |
| Microárea 29 | <p>Rua Duque de Caxias até avenida Nicolau Otano Nunes entre Avenida Pedro Manvailer e Rua Padre Anchieta. Quadras 1, 6, 7, 17, 18, 30, 31, 44, 45 e 56. Rua Marechal Floriano e Rua General Câmara entre Rua Padre Anchieta e Rua Anhanguera. Quadras 55 e 57.</p> |
| Microárea 30 | <p>Rua Colombo até Rua dos Expedicionários entre Rua Sete de Setembro e Rua Sebastião Espindola. Quadras 20, 21, 33 e 34. Avenida Nicolau Otano Nunes e Rua dos Expedicionários entre a Rua Sebastião Espindola e Rua 21 de abril. Quadras 46, 47 e 48.</p> |
| Microárea 31 | <p>Rua Francisco Serejo Neto até Rua Ary Nunes da Silva entre Rua Sete de Setembro e Rua José Bonifácio. Quadras 24 e 25. Rua dos Expedicionários até Rua Ary Nunes da Silva entre Rua José Bonifácio e Rua Sebastião Espindola. Quadras 35, 36, 37 e 38. Rua dos Expedicionários até Rua Theodoro Jurgielewicz entre a Rua Sebastião Espindola e Rua Anhanguera. Quadras 49, 50, 51 e 60.</p> |
| Microárea 32 | <p>Avenida Nicolau Otano até Rua Francisco Serejo Neto entre Avenida Pedro Manvailer e Rua Sete de Setembro. Quadras 8, 9, 10, 11 e 12. Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua Colombo entre a Rua Sete de Setembro e Rua Sebastião Espindola. Quadras 19 e 32. Rua dos Expedicionários até Rua Francisco Serejo Neto entre Rua Sete de Setembro e Rua José Bonifácio. Quadras 22 e 23.</p> |
| Microárea 60 | <p>Rua Rio Branco até Rua J entre o Córrego até Rodovia MS 485. Quadras 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95.</p> |
| Microárea 66 | <p>Corredor B até Corredor A entre a Rodovia MS 485 até a Rua N (Residencial Bonito). Quadras 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119. Chácaras nas quadras numeradas 76 e 120.</p> |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

| ÁREA 5: ESF PANORAMA | |
|-----------------------------|--|
| Microárea 20 | <p>Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua Francisco Serejo Neto entre Rua Rubem Chaparro de Oliveira e Rua Manoel Pereira da Luz. Quadras 2, 3, 4, quadra da Lagoa e da Horta.</p> <p>Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua Elpídio Pereira da Rosa entre a Rua Manoel Pereira da Luz e Rua Aloísio de Souza. Quadras 11, 12, 13, 14 e 15.</p> <p>Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua dos Expedicionários entre Rua Aluízio de Souza e Rua Jaleil Zain. Quadras 21, 22 e 23.</p> <p>Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua Vereador João Neves entre Rua Jaleil Zain e Rua Vergílio Joaquim dos Santos. Quadras 28 e 29.</p> |
| Microárea 21 | <p>Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua Vereador João Neves entre Rua Vergílio Joaquim dos Santos e Rua Joana Batista. Quadras 36 e 37.</p> <p>Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua dos Expedicionários entre Rua Joana Batista e Rua José Alves Cavalheiro. Quadras 44, 45, 46, 53, 54 e 55.</p> <p>Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua vereador João Neves entre Rua José Alves Cavalheiro e Rua Monte Castelo. Quadras 62, 63, 70 e 71.</p> |
| Microárea 23 | <p>Rua Francisco Serejo Neto até Rua Theodoro Jurgielewicz entre Rua Rubem Chaparro de Oliveira até Rua Neil Scalon. Quadra 5.</p> <p>Rua Theodoro Jurgielewicz até continuação da Rua Heron da Rosa Brum entre Rua Rubem Chaparro de Oliveira e Rua Aluízio de Souza. Quadras 7, 8, 9A, 9B, 10, 18, 19 e 20.</p> <p>Rua Ary Nunes da Silva até Rua Heron da Rosa Brum entre Rua Aloísio de Souza e Rua Jaleil Zain. Quadra 27.</p> |
| Microárea 24 | <p>Rua Vereador João Neves até Rua dos Expedicionários entre Rua Jaleil Zain e Rua Virgílio dos Santos. Quadra 30.</p> <p>Rua vereador João Neves até Rua Francisco Serejo Neto entre Rua Virgílio Joaquim dos Santos e Rua Joana Batista. Quadras 38, 39 e 40.</p> <p>Rua dos Expedicionários até Rua Francisco Serejo Neto entre Rua Joana Batista e Rua José Luiz Sampaio Ferraz. Quadras 47 e 48.</p> <p>Rua dos Expedicionários até Rua Elpídio Pereira da Rosa entre Rua José Luiz Sampaio Ferraz e Rua José Alves Cavalheiro. Quadra 56.</p> |
| Microárea 37 | <p>Rua Vereador João Neves até Rua Theodoro Jurgielewicz entre Rua José Alves Cavalheiro e Rua Monte Castelo. Quadras 64, 65, 66, 67, 72, 73, 74 e 75.</p> |
| Microárea 38 | <p>Rua Francisco Serejo Neto até Rua Ari Nunes da Silva entre Rua Joana Batista e Rua José Luiz Sampaio Ferraz. Quadras 49 e 50.</p> <p>Rua Elpídeo Pereira da Rosa até Rua Lourival Nunes Vargas entre Rua José Luiz Sampaio Ferraz e Rua José Alves Cavalheiro. Quadras 57, 58, 59, 60 e 61.</p> <p>Rua Theodoro Jurgielewicz até Rua Heron da Rosa Brum entre Rua José Alves Cavalheiro e Rua Monte Castelo. Quadras 68, 69, 76 e 77.</p> |
| Microárea 61 | <p>Rua Francisco Serejo Neto até Rua Theodoro Jurgielewicz entre Rua Projetada D e Rua Manoel Pereira da Luz. Quadra 6.</p> <p>Rua Elpídio Pereira da Rosa até Rua Theodoro Jurgielewicz entre Rua Manoel</p> |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---------------------|--|
| | <p>Pereira da Luz e Rua Aluizio de Souza. Quadras 16 e 17.</p> <p>Rua dos Expedicionários até Rua Ari Nunes da Silva entre Rua Aluizio de Souza e Rua Jaleil Zain. Quadras 1, 24, 25 e 26.</p> <p>Rua dos Expedicionários até Rua Francisco Serejo Neto entre Rua Jaleil Zain e Vergilino Joaquim dos Santos. Quadras 31 e 32.</p> |
| Microárea 62 | <p>Rua Francisco Serejo Neto até Rua Heron da Rosa Brum entre Rua Jaleil Zain e Rua Joana Batista. Quadras 33, 34, 35, 41, 42 e 43.</p> <p>Rua Ary Nunes da Silva até Rua Lourival Nunes Vargas entre Rua Joana Batista e Rua José Luiz Sampaio Ferraz. Quadras 51 e 52.</p> |

| ÁREA 6: ESF SÃO LUIS | |
|-----------------------------|--|
| Microárea 39 | <p>Rua Heron da Rosa Brum até Rua Lourival Nunes Vargas entre Rua Alcindo Franco Machado e Rua Monte Castelo. Quadras 7 e 8.</p> <p>Rua Theodoro Jurgielewicz até Rua Lourival Nunes Vargas entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadras 18, 19, 20 e 21.</p> |
| Microárea 40 | <p>Rua Lourival Nunes Vargas até Rua Goiás entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadras 22 e 23.</p> <p>Rua Heron da Rosa Brum até Rua Goiás entre Rua Rui Barbosa e Rua Dom Pedro II. Quadras 33, 34, 35 e 36.</p> <p>Rua Lourival Nunes Vargas até Rua Goiás entre Rua Dom Pedro II e Rua da República. Quadras 48 e 49.</p> |
| Microárea 41 | <p>Rua Ary Nunes da Silva até Rua Heron da Rosa Brum entre Rua Rui Barbosa e Rua Dom Pedro II. Quadra 32.</p> <p>Rua Ary Nunes da Silva até Rua Lourival Nunes Vargas entre Rua Dom Pedro II e Avenida Pedro Manvailler. Quadras 01, 46, 47, 59, 60 e 61.</p> <p>Rua Theodoro Jurgielewicz até Rua Procópio Alves Nogueira entre Avenida Pedro Manvailler e Rua Sete de Setembro. Quadras 67, 68 e 69.</p> <p>Rua Ary Nunes da Silva até Rua Ailton de Souza Rodrigues Manzano entre Rua Sete de Setembro e Rua Joanna Pereira Braga. Quadras 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86 e 87.</p> |
| Microárea 42 | <p>Rua Lourival Nunes Vargas até Rua Alaor Sampaio Ferraz entre Rua da República e Avenida Pedro Manvailler. Quadra 62.</p> <p>Rua Procópio Alves Nogueira até Rua Alfredo Xavier dos Santos entre Avenida Pedro Manvailler e Rua Sete de Setembro. Quadras 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76.</p> <p>Rua Ailton de Souza Rodrigues Manzano até Rua Alfredo Xavier dos Santos entre Rua Sete de Setembro e Rua Joana Pereira Braga. Quadras 80, 81, 82, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102.</p> |
| Microárea 44 | <p>Rua Goiás até Rua Manoel Alves de Oliveira entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadra 24.</p> <p>Rua Goiás até Rua Mato Grosso entre Rua Rui Barbosa e Rua da República. Quadras 37, 38, 50 e 51.</p> <p>Rua Alaor Sampaio Ferraz até Rua Mato Grosso entre Rua da República e</p> |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---------------------|--|
| | Avenida Pedro Manvailler. Quadras 63, 64 e 65. |
| Microárea 48 | Rua Heron da Rosa Brum até Rua Manoel Alves de Oliveira entre Rua José Alves Cavalheiro e Rua Alcindo Franco Machado. Quadras 2, 3, 4, 5 e 6. Rua Lourival Nunes Vargas até Rua Manoel Alves de Oliveira entre Rua Alcindo Franco Machado e Rua Monte Castelo. Quadras 9, 10 e 11. |
| Microárea 63 | Rua Francisco Serejo neto até Rua Theodoro Jurgielewicz entre Rua Monte Castelo até Rua Rui Barbosa. Quadra 17. Rua Francisco Serejo Neto até Rua Ary Nunes da Silva entre Rua Rui Barbosa e Rua da República. Quadras 30, 31, 44 e 45. Rua Elpídio Pereira da Rosa até Rua Ary Nunes da Silva entre Rua da República e Avenida Pedro manvailler. Quadras 56, 57 e 58. Rua Francisco Serejo Neto até Rua Theodoro Jurgielewicz entre Avenida Pedro Manvailer e Rua Sete de Setembro. Quadra 66. |
| Microárea 75 | Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua Elpídio Pereira da Rosa entre Rua Monte Castelo e Rua Dom Pedro II. Quadras 12, 13, 14, 15, 25, 26, 27 e 28. Rua Elpídio Pereira da Rosa até Rua Francisco Serejo Neto entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadra 16. |
| Microárea 76 | Rua Elpídio Pereira da Rosa até Rua Francisco Serejo Neto entre Rua Rui Barbosa e Rua da República. Quadras 29 e 43. Avenida Nicolau Otano Nunes até Rua Elpídio Pereira da Rosa entre Rua Dom Pedro II e Avenida Pedro Manvailler. Quadras 39, 40, 41, 42, 52, 53, 54 e 55. |

| | |
|----------------------------|--|
| SETOR 7: ESF MANGAY | |
| Microárea 45 | Rua Lourival Nunes Vargas até Rua Goiás entre Rua Joana Batista (lado esquerdo e direito) e Rua José Alves cavalheiro. Quadras 2, 42, 43, 49 e 50. Rua Goiás até Rua Manoel Alves de Oliveira entre Travessa C e Rua José Luiz Sampaio Ferraz. Quadras 01, 22, 29, e 44. |
| Microárea 46 | Rua Goiás até Rua Mato Grosso entre Travessa F e Travessa C. Quadras 8, 9, 15 e 16. Rua Manoel Alves de Oliveira até rua Mato Grosso entre Travessa C e Rua Joana Batista. Quadras 23, 30 e 36. |
| Microárea 47 | Rua Manoel Alves Oliveira até Rua Mato Grosso entre Rua Joana Batista e Rua José Luiz Sampaio Ferraz. Quadra 45. Rua Goiás até Rua Wanderley Silva Ramos entre Rua José Luiz Sampaio Ferraz e Rua José Alves Cavalheiro. Quadra 51, 52 e 53. Rua Manoel Alves Oliveira até Rua Wanderley Silva Ramos entre Rua José Alves Cavalheiro e Rua Monte Castelo. Quadras 60, 61, 69 e 70. |
| Microárea 49 | Rua Wanderley Silva Ramos até Córrego Panduí entre Rua Monte Castelo e Rua José Luiz Sampaio Ferraz. Quadras 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77. |
| Microárea 50 | Rua Manoel Alves de Oliveira até Rua Alfredo Xavier dos Santos entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadras 78, 79 e 80. Rua Mato Grosso até Rua Otávio Rodrigues entre Rua Rui Barbosa e Rua Dom Pedro II. Quadras 88, 89 e 90. |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---------------------|--|
| Microárea 51 | Rua Arlíte Alves Moreira até Córrego Panduí entre Rua Rui Barbosa e Rua Dom Pedro II. Quadras 92, 93, 94, 95, 96 e 97. Rua Francisco Fidelis Franco até Córrego Panduí entre Rua Dom Pedro II e Rua da República. Quadras 102, 103 e 104. |
| Microárea 52 | Rua Mato Grosso até Rua Francisco Fidelis Franco entre Rua Dom Pedro II e Rua da República. Quadras 98, 99, 100 e 101. Rua Mato Grosso até Córrego Panduí entre Rua da República e Avenida Pedro Manvail. Quadras 105, 106, 107, 108, 109 e 110. |
| Microárea 64 | Rua Alfredo Xavier dos Santos até Rua Olinda Lemes de Camilo entre Rua Monte Castelo e Rua Rui Barbosa. Quadras 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87. Rua Otávio Rodrigues até Rua Arlíte Alves Moreira entre Rua Rui Barbosa e Rua Dom Pedro II. Quadra 91. |
| Microárea 65 | Rua Mato Grosso até Córrego Panduí entre Estrada Boiadeira e Rua José Luis Sampaio. Quadras 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 47 e 48. |

| | |
|----------------------------|---|
| ÁREA 8: ESF LIMEIRA | |
| Microárea 43 | Rua Alfredo Xavier dos Santos até Rua José Júlio Nunes da Silva entre Rua Donevile P. dos Santos e Córrego do Areião. Quadras 11, 14, 16 e 17. Rua José Júlio Nunes da Silva até Rua Major José Alves Flores de Freitas entre Rua Dionízio Lopes e Córrego Panduí. Quadras 10, 12, 13, 15, 18 e 19. |
| Microárea 53 | Córrego Panduí até continuação da Rua Militar entre estrada boiadeira e Rua Brasília. Quadras 20 e 21. Rua Brasília até Rua Claudino Ribas Costa e Córrego Panduí. Quadras 24, 25, 26, 29, 30 e 39. Rua Claudino Ribas Costa até Rua Oscar Trindade entre Rua Brasília e Córrego Panduí. Quadras 23 (lado esquerdo), 27, 31, 40 e 50. |
| Microárea 54 | Rua Oscar Trindade até Rua Clementino Albuquerque entre Rua Brasília e Córrego Panduí. Quadras 01, 23 (lado direito), 28 (lado esquerdo), 32, 33, 41, 42, 51, 52, 60, 61 e 69. Rua Clementino Albuquerque até Rua Ítrio Costa entre Rua Januário Lima e Córrego Panduí. Quadras 53, 62 e 70 (lado esquerdo). |
| Microárea 55 | Rua Clementino Albuquerque até Rua Raul M. Gonçalves entre Rua José Garibaldi e Rua Januário Lima. Quadras 28 (lado direito), 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e casas do lado esquerdo da Rodovia MS 156. Rua Ítrio Costa até Rua Constâncio C. de Oliveira entre Rua Januário Lima e Rua Laurindo Brum. Quadra 54. |
| Microárea 56 | Rua Constâncio C. de Oliveira até Rua S8 Projetada D entre Rua Januário Lima até Rua Laurindo Brum. Quadras 55, 56, 57, 58, 59 e 73. Rua Ítrio Costa até Rua Raul M. Gonçalves entre Rua Laurindo Brum e Rua Ramiro Machado Franco. Quadras 63, 64, 65, 66, 67 e 68. |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---------------------|--|
| | Rua Itrío Costa até S8 Projetada C entre da Rua Ramiro Machado franco e Córrego Panduí. Quadras 70 (lado direito), 71 e 72. |
| Microárea 57 | Córrego Panduí até Rua Projetada E e Rua General Osório até Rua Brasília. Quadras 22, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 91. |
| Microárea 58 | S8 Projetada E até Rodovia MS 289 entre Rua das Garças e Aeroporto Municipal. Quadras 88, 89, 90, 92, 93, 94 e 95. |
| Microárea 59 | Fundos da Granja até curtume e Vila Nossa Senhora Aparecida. Quadras 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109. |
| Microárea 77 | Rua Alfredo Xavier dos Santos até Rio Panduí entre Avenida Pedro Manvailler e Córrego do Areião. Quadras 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. |

| | |
|------------------------|---|
| ÁREA: ESF RURAL | |
| Microárea 67 | Aviário até Rio Panduí, entre divisa da aldeia Amambai, Rodovia MS 156 e fundos do Arroyo Atacadista. |
| Microárea 68 | Rio Panduí até Rua Neil Scalon e Rua Joana Batista entre Rodovia MS 156 até Córrego Panduí. |
| Microárea 69 | Sertãozinho: iniciando na Rodovia MS 156, seguindo pelo Córrego Japé, Córrego Panduí, Rio Piquissiri, segue divisa com Aldeia Amambai até o Córrego Panduí, seguindo a Rodovia MS 156 passando pelo Córrego Casaco e finalizando no Córrego Japé. |
| Microárea 70 | Assentamento Magno de Oliveira. |
| Microárea 71 | Assentamento Querência. |
| Microárea 72 | Assentamento Sebastião Rosa Paes. |
| Microárea 73 | Assentamento Guanabara. Lote 52 a 98. |
| Microárea 74 | Assentamento Guanabara. Lote 01 a 51. |

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS